

Ata da 20ª reunião da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos)

No dia dezesseis de abril de 2018, às 09h30, iniciou-se a 20ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos), com abertura pelo seu coordenador, Sr. Marcelo Belisário Campos, e prosseguimento com a pauta conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu no auditório da Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte/MG. Os participantes foram conforme a lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo das matérias apresentadas (íntegra das apresentações nos anexos) e dos debates ocorridos, conforme Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados,

1. Aprovação da ata anterior e informes gerais;

- Apoio secretariado às Câmaras Técnicas - CTs

A Fundação Renova ficou responsável pela contratação de profissional de secretariado e disponibilização de 01 profissional para cada 03 Câmaras Técnicas. Houve a seleção de 01 profissional que desistiu antes da contratação.

Encaminhamento 20.1 - A Fundação Renova deverá verificar junto aos setores responsáveis a segunda etapa de contratação.

- Planejamento dos acompanhamentos de programas (Custeio)

O Coordenador da CT Rejeitos, Sr. Marcelo Belisário, ressaltou a Deliberação 157 sobre custeio do acompanhamento dos programas do TTAC: passagens, infraestrutura de reuniões e vistorias em campo, quando necessários e pertinentes. Para custeio de diárias foi informado que cada órgão apresentou problemas específicos. Assim, para viabilizar custeio mínimo, houve encaminhamento interno entre a Presidência e diretoria da RENOVA que os programas devem ser reformulados prevendo o acompanhamento dos programas incluindo passagens e infraestrutura.

O Sr. Marcelo Belisário do IBAMA informou estar com o planejamento referente à demanda do IBAMA concluído e se disponibilizou ao envio aos demais partícipes da CT Rejeitos.

Enfatizou também que está pronto o cronograma de reuniões mensais, em Belo Horizonte e Vitória. Que deverão haver critérios de exigibilidade para os participantes, alguns dos quais poderão ser dispensados após estruturação de videoconferência, com qualidade de som e vídeo que garanta a participação e visualização das apresentações, sem interrupções.

A Sra. Patrícia Fernandes da SEMAD informou que poderá haver a necessidade de convidar especialistas para participação.

E 20.2 – O IBAMA encaminhará o planejamento inicial de custeio de acompanhamento de programas ao IEMA, SISEMA E CBH-DOCE que deverão concluir seus planejamentos e

retornar ao IBAMA até 27/04/18. O IBAMA por sua vez consolidará os dados e os encaminhará à FUNDAÇÃO RENOVA.

2. Status dos encaminhamentos da 19ª CT-Rejeitos e pendências anteriores

***Encaminhamento E18_5:** A Fundação Renova deverá protocolar o plano de comunicação até o último dia útil de fevereiro/18. (A prévia do plano ficou prevista para Março/18, não tendo sido constatado protocolo até o momento).*

A Sra. Juliana Bedoya da Fundação Renova informou que o documento está formado, porém, existem algumas informações a consolidar, questões de engajamento, etc. Foi acordado um prazo de 10 (dez) dias para o referido protocolo, com o seguinte encaminhamento:

E 20.3 – A Fundação Renova deverá protocolar o plano de comunicação até 26/04/2018.

***E18_6:** Demandou-se dos órgãos ambientais e entidades envolvidas uma análise específica do contexto extra calha do PMR dos trechos 6 e 7, previamente à próxima CT-Rejeitos. (Foi proposto reunião específica para tratar do tema em 20/04/18).*

Informou-se que servidores do SISEMA e o servidor Anderson do IBAMA fizeram análises específicas, bem como realizaram vistoria conjunta nos trechos 6 e 7, porém, ainda pendente de consolidação.

E 20.4 - Os órgãos ambientais e a Fundação Renova marcaram uma reunião específica para 20/04/18, para discussão da análise do contexto extracalha do plano de manejo de rejeitos dos trechos 6 e 7.

***E18_9:** A Fundação Renova deverá definir e declarar se o STN (Sistema de Tratamento Natural - com wetlands) é de fato um tratamento offline, após o que deverá haver manifestação de concordância ou não pelo SISEMA, uma vez que se trata de etapa determinante no uso de coagulantes e floculantes. Paralelamente, deverá ser encaminhado ao Ibama o pedido para utilização dos floculantes e coagulantes. (Não se tem conhecimento de manifestação do SISEMA sobre o tema).*

A Fundação Renova informou o protocolo do documento em 13/03 com o envio de e-mail e divulgação à CT-Rejeitos em 19/03.

A Sra. Patrícia Fernandes da SEMAD, informou terem distribuído o documento para as áreas técnicas do SISEMA, mas ainda não conseguiu resposta, pois o STN configura-se como um assunto novo. Porém se comprometeu a realizar esforços internos para conclusão da pendência.

E20.5 - O SISEMA realizará esforços de encaminhamento interno com previsão de conclusão da análise do STN com WETLANDS até final de abril.

E18_10: A Fundação Renova deverá apresentar resposta definitiva aos questionamentos relacionados ao sistema de tratamento natural (wetlands), ou então seguir com estudo de alternativas na busca de outras opções viáveis.

A Fundação Renova informou que os estudos estão sendo realizados com a UFMG e **deverá** ~~está~~ ~~para~~ ser apresentado no cronograma geral de plano de manejo de rejeitos, previsto para junho, constando ecotoxicidade e outros parâmetros consistentes para cada espécie.

E 20.6 A Fundação Renova deverá protocolar resposta definitiva aos questionamentos relacionados ao sistema de tratamento natural (STN), incluindo o estudo completo com o projeto executivo, até final do mês de junho.

E19_1: Que SISEMA e IEMA contribuam com o documento de definição de escopo e de indicadores dos programas ambientais da CT-Rejeitos, e, se possível, que seja realizada reunião de nivelamento previamente à reunião do dia 28/03 (intercâmaras). (Não é de conhecimento da CT-Rejeitos manifestação do SISEMA sobre o tema).

Foi aprofundada a discussão sobre indicadores no âmbito da reunião, com a apresentação dos indicadores propostos pela FUNDAÇÃO RENOVA, bem como com a apresentação de metodologia de definição de indicadores pela ASPLAN/SEMAD. Representantes do IBAMA, SEMAD e Consórcio CANDONGA destacaram a necessidade de aprofundamento e melhoria de aspectos técnicos dos indicadores propostos para os programas ambientais da CT- REJEITOS. Foi sugerida a inserção de pesos e marcos.

A ASPLAN/SEMAD se colocou à disposição para colaborar com o processo, pelo que foi proposto um *workshop* para aprofundamento do tema, para discussão e validação com os órgãos ambientais.

A Sra. Juliana Bedoya da Fundação Renova informou que, com a discussão realizada nessa reunião, já tinha alguns subsídios para realizar uma revisão dos indicadores propostos, previamente ao *workshop*. Propôs-se, então, o seguinte encaminhamento:

ENC 20.7 – A RENOVA deverá apresentar a revisão dos indicadores dos programas de competência desta câmara, com sugestão de pesos e marcos para cada trecho do plano de manejo de rejeitos, na próxima reunião da CT Rejeitos. No prazo aproximado de quinze dias após a reunião, deverá ser realizado um workshop de validação com os órgãos ambientais, com apoio da ASPLAN/SEMAD.

E19_4: A SEMAD solicitou que seja agendada reunião específica para apresentação do Termo de Referência de risco ecológico pela Fundação Renova ao SISEMA.

A Sra. Juliana Bedoya da Fundação Renova disse que houve reunião da fundação com a SEMAD em que apresentaram o TR e tiraram dúvidas, aprovando o mesmo. Mas ressaltou que ainda é possível fazer ajustes, comportando revisão com as contribuições do IEMA.

O Sr. Pedro Ivo da Fundação Renova informou que já iniciaram a parte de contratação administrativa para poder cumprir os prazos acordados, mas que ainda dá tempo de fazer ajustes. O Termo de Referência foi encaminhado ao IEMA para que se manifeste, e aguardam sua conclusão.

Foi realizada nessa data a apresentação sobre o tema (anexo). Foi colocado que o risco ecológico depende de cada região. Foi realizado um Workshop para discussão com especialistas na região para enriquecimento e feitura do Termo de Referência para contratação de especialista para avaliação de risco ecológico. Foi definida pela SEMAD em reunião no dia 03 de abril que o trecho piloto será a área prioritária de recuperação 9. Foi informado ainda que os estudos de ecotoxicidade solicitados na Câmara Técnica de Biodiversidade serão utilizados na análise.

E 20.8 – A SEMAD deverá encaminhar à CT Rejeitos a Ata da reunião realizada no dia 03/04/18 que aprova o Termo de Referência para contratação de especialista para avaliação de risco ecológico e autoriza a contratação. A Fundação Renova deverá consultar a Câmara Técnica de Biodiversidade para manifestação sobre o TR nos aspectos de ecotoxicidade e outros correlatos. O IEMA deverá protocolar manifestação em relação à análise do TR.

E19_6: A Fundação Renova e a Semad deverão agendar reunião para tratar dos encaminhamentos referentes ao estudo geoquímico.

A Sra. Juliana Bedoya da Fundação Renova informou que deram encaminhamentos, e que, conforme análise da SEMAD, o estudo geoquímico está concluído. As pendências verificadas vão ser supridas via análise de risco ecológico e saúde humana. O estudo veio sem recomendações e

indicativos do que seria feito a seguir, o que viria com o planejamento e análise de risco ecológico e saúde humana. Entretanto, a análise está pendente de manifestação conclusiva pelo IEMA.

Encaminhamento 20.9 – A SEMAD deverá protocolar a ata da reunião que considerou o estudo geoquímico concluído e o IEMA deverá protocolar manifestação conclusiva sobre o TR de Risco Ecológico.

E19_8: Os órgãos ambientais envolvidos deverão apresentar manifestação sobre o quadro síntese de atendimento às demandas de análise do PMR Trecho 8, protocolado pela Fundação Renova em 12 de março de 2018.

A Sra. Suzane do IBAMA apresentou manifestação nos seguintes termos:

Em relação às respostas da Fundação Renova à Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 02/2017 (que analisou o PMR Revisão 00), ressaltou a necessidade de avaliação, por parte dos órgãos ambientais envolvidos, da Revisão 02 dos cronogramas de aplicação do PMR e elaboração dos estudos complementares (protocolado em março de 2018 na CT-Rejeitos). Além disso, reforçou a necessidade de criação do novo tipo de depósito extra calha “*Depósitos em brejos, lagoas marginais ou lagoas provenientes de atividades antrópicas*” não sendo contemplado no entendimento da Fundação Renova em que considera o tipo “*Depósitos sobre Planícies ou Terraços Aluvionares e Baixas Vertentes Suavizadas*”. Sobre o plano de comunicação, o encaminhamento foi contemplado no Encaminhamento 20.3.

Em relação às respostas da Fundação Renova à Nota Técnica CT/GRSA/CIF nº 09/2017 e Nota Técnica SEI/IBAMA/SUPES-MG nº 03/2017 (Sobre o Trecho 8): foi destacado que muitas das demandas contidas nestas notas foram respondidas pela Fundação Renova como que contempladas na melhoria da integração dos programas no trecho 6 e 7. Contudo, não trouxeram uma revisão das questões técnicas no PMR do trecho 8, propriamente, tais como: Avaliação dos impactos, Estudos complementares e esclarecimentos sobre valores atribuídos à matriz de impacto.

Além disso, foi relatado que até o momento não houve esclarecimento se todos os monitoramentos solicitados estão sendo realizado de forma adequada. Foi citado o monitoramento mensal de estratigrafia dos 9 transectos avaliados no trecho 8; monitoramento logo após os eventos de chuva; monitoramento de transectos intermediários para detalhamento e verificação do volume de rejeito no Trecho 8; monitoramento adicional da biodiversidade aquática; monitoramento adicional de biomassa; monitoramento da água e do sedimento; modelo conceitual de balanço de sedimentos.

Em relação às respostas da Fundação Renova à ATA DE REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2017: foi destacado que a Fundação Renova responde em alguns itens que os projetos executivos têm sido discutidos no âmbito das reuniões da CT-Rejeitos, entretanto, os projetos não tem sido protocolados, e sua abordagem no âmbito das reuniões não seria em si um atendimento às solicitações em questão.

O Sr. Pedro Ivo da Fundação Renova disse que haverá a apresentação em 30 de abril do relatório do monitoramento complementar com complementos sobre trecho intracalha – com resultados que podem impactar a tomada de decisão. Depois deverá haver discussão sobre os novos resultados e novos encaminhamentos. A Sra. Juliana disse que pode haver reunião logo em seguida.

Encaminhamento 20.10a - A Fundação Renova deverá protocolar revisão do Plano de Manejo de Rejeitos referente ao trecho 8 incluindo as considerações apresentadas pelo IBAMA, com apresentação na próxima CT de Rejeitos.

E19_9: Os órgãos ambientais envolvidos devem apresentar manifestação crítica sobre a revisão do cronograma do plano de manejo de rejeitos, com foco na REV 02 do trecho 8, podendo ser agendada reunião para consolidação das considerações.

Encaminhamento 20.10b - Os órgãos ambientais deverão apresentar manifestação crítica sobre a revisão do cronograma do Plano de Manejo de Rejeitos referente ao trecho 8, com foco na REV 02, para discussão na próxima CT de Rejeitos.

E19_10: A Fundação Renova deverá propor revisão dos gatilhos de turbidez, uma vez que afirmou a inviabilidade de cumprimento do mesmo no formato como aprovado atualmente.

Foi abordado na apresentação da Fundação Renova. A medição foi prejudicada, pois a boia de medição da qualidade da água foi danificada pelas chuvas fortes, com a necessidade de substituição, e por causa disto, não foi possível propor o novo gatilho. Tão logo as boias voltem a operar será iniciada esta atividade de estudo para a proposição de um novo gatilho. A nova boia tem um prazo de 60 dias para chegada. Está operando com uma boia substituta. Foi apresentada a localização da boia a ser implementada.

E 20.11 - Fundação Renova deverá, caso pertinente, propor novo gatilho de turbidez para as operações de dragagem na UHE Risoleta Neves.

E19_13: A CT-Rejeitos deverá encaminhar à Fundação Renova um retorno sobre o plano de monitoramento da qualidade do ar e sobre o TR de transporte de sedimentos. (Até o momento, foi encaminhado apenas sobre o TR de transporte de sedimentos).

A Sra. Patrícia Fernandes da SEMAD informou que o plano de monitoramento da qualidade do ar foi encaminhado junto a SEMAD e FEAM e já destacaram especialistas para acompanhamento e que apresentará o plano para próxima CT Rejeitos.

Encaminhamento 20.12 – Inclusão da apresentação do retorno sobre o plano de monitoramento da qualidade do ar (Semad-Feam) na pauta da próxima reunião da CT Rejeitos.

3. Apresentação do escopo do Plano de Enchimento da UHE Risoleta Neves:

Encaminhamento E19_12 “A Fundação Renova deverá protocolar, até 13/04/2018, o escopo do plano de enchimento da UHE Risoleta Neves para discussão prévia entre os intervenientes e interessados. Deverá ser realizada apresentação do referido documento na 20ª CT-Rejeitos”

Informou-se que foi protocolado dia 13/04 pelo Sr. Guilherme Fundação Renova e foi feita apresentação resumida do andamento das obras nesta data (conforme anexo à Ata). Foram apresentados, em síntese: o *update* do projeto, processos em andamento, dados relativos a mão-de-obra e empresas contratadas, obras de dragagem, aspectos e problemas ocorridos no monitoramento da turbidez, evolução da dragagem, e andamento das obras nas bacias da deposição de rejeitos e diques localizados na Fazenda Floresta, entre outros.

Houve questionamento, uma vez protocolado o **Plano de Enchimento** no consórcio, sobre qual seria o prazo para a manifestação do CONSÓRCIO. Para depois encaminhar à ANA e ANEEL. O **Sr. Luiz Gustavo do Consórcio Candonga** – disse que o Consórcio Candonga ainda não recebeu os documentos para contribuição / comentários. **Foi proposto pela Fundação Renova** um prazo de 30 dias para análise do Consórcio sem prejuízo de reportes antes da entrega final ao Consórcio.

A **Sra. Jaqueline Castro do Consórcio Candonga** disse entender que o prazo pode ser cumprido, mas pediu para avaliar a sua exequibilidade junto ao Consórcio antes de firmar posicionamento.

Foi acordado pela Fundação RENOVA que o documento será entregue ao CONSÓRCIO até a primeira semana de junho de maneira possibilitar que o Consórcio emita o **termo de anuência** a até a primeira semana de julho de 2018 .

O Sr Luiz Gustavo do Consórcio Candonga solicitou que o plano seja encaminhado a todas as partes interessadas para análise preliminar, de maneira a antecipar a análise dos documentos a exemplo do que foi feito anteriormente. Informou também que o Consórcio envidará todos os esforços para que a análise seja feita no prazo solicitado mas que só poderá afirmar a possibilidade de atendimento após recebimento do documento.

Com relação ao Adendo do projeto básico o Consórcio Candonga solicitou que os respectivos capítulos fossem encaminhados à medida que fossem concluídos.

Foi decidido o seguinte encaminhamento:

Encaminhamento 20.13 A Fundação Renova deverá protocolar o plano de enchimento completo no IBAMA na primeira semana do mês de julho, acompanhada com os respectivos comentários e termo de anuência expedidos pelo Consórcio Candonga. Caso o Consórcio Candonga considere que o plano não está apto para a recepção de anuência deverão ser apresentadas as considerações pertinentes.

4. Delimitação de escopo e indicadores dos Programas

4.1- Apresentação, pela Fundação Renova, de proposta de delimitação de escopo e indicadores para cada um dos programas da CT-Rejeitos, para discussão.

Apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Bechara e pela Sra. Juliana Bedoya, ambos da Fundação Renova (apresentação anexa à ata).

A SEMAD destacou justificativas para a avaliação dos indicadores ser realizada apenas quando se alcançar a fase 5 do fluxograma. Em relação ao descomissionamento do S4, a Semad propõe que o uso futuro deve ser definido entre todos os atores envolvidos, inclusive a população de Bento Rodrigues. Não foi inserido marco temporal. Desta forma, não deve ser considerado indicador, pois deverá envolver o IEPHA, Cáritas, população, entre outras.

Outro ponto questionado pela SEMAD foi o Eixo 01 que deve ser complementado com o PRAD. Foi questionado qual o motivo do Eixo 01 ser considerado indicador. Foi esclarecido pela Fundação Renova que a construção do Eixo 01 é de sua responsabilidade e a recuperação cabe a Samarco.

Encaminhamento 20.14 Foi solicitado pela CT que as responsabilidades referentes à construção do Eixo 1 e à recuperação de suas margens devem ser detalhadas no escopo do

Plano de Manejo de Rejeitos. Além disso, a Fundação Renova deve qualificar melhor esta questão nos indicadores.

A SEMAD também questionou o ponto referente a obras implementadas versus área recuperada inserido nos indicadores. Foi definido que o indicador em relação à avaliação física da implantação do Eixo 1 (I-6) deverá englobar os subindicadores com as demais obras de contenção – Nova Santarém, Dique S3 e S4.

A Sra. Patrícia Fernandes entende que o indicador de risco a saúde partiu do pressuposto que todas as áreas estão em risco. A meta deve ser identificar o risco ou não, assim o indicador não corresponde e deve ser retirado. A Sra. Juliana concordou com a retirada.

Patrícia Fernandes disse que o IGAM solicitou realizar a análise do indicador de qualidade da água – IQA. Também conversou com a equipe responsável pela análise da recuperação de áreas degradadas que entende que o indicador de área recuperada deve ser rediscutido.

Encaminhamento 20.15 – realizar reunião com o IGAM para discussão do indicador IQA.

4.2- Metodologias para formulação e acompanhamento de indicadores (Apresentação da Assessoria de Planejamento SEMAD)

Foi realizada apresentação conceitual pelas representantes da assessoria de planejamento da SEMAD (ASPLAN) com intuito de qualificar a análise dos indicadores, conforme apresentação anexa à ata.

4.3 Ações necessárias para análise da delimitação do Escopo e para Análise dos indicadores

Foi realizada a apresentação conceitual e realizada discussão, da qual foi detectada a necessidade de aprofundamento no tema, e proposta a realização de workshop sobre o tema, com o Encaminhamento 20.7.

5. Encaminhamentos sobre o TR de Risco Ecológico (SEMAD)

Já disposto no Encaminhamento 19.4 e 20.8

6. Plano de manejo de rejeitos:

6.1 Cumprimento da cláusula 160 (calha e margem) – interface com o Plano de Manejo de Rejeitos

Foi enfatizado que o atendimento deve ser realizado nos termos da cláusula 151. A Sra. Patrícia Fernandes da SEMAD ressaltou que a regularização de calhas não foi feita devido ao entendimento da CT REJEITOS, FEAM E SEMAD para não intervenção anterior aos estudos, a fim de não realizar o aumento da disponibilidade de rejeitos nos corpos d'água.

E20.16 – A Fundação Renova deverá revisar o documento de conclusão da Cláusula 160 - incorporando as ações de programas correlatos, (PG 24 e PG 23), justificando a regularização das calhas e margens, inclusive dos tributários. A definição do prazo para entrega deverá comunicada até 20/04/18.

6.2 Apresentação pela Fundação Renova do Plano de Manejo de Rejeitos – trechos 1 ao 4;

Apresentação realizada pela Sra. Juliana Bedoya. (Anexo). Em síntese, apresentou a histórico e caracterização da área, ações de intervenção, pontos de monitoramento e qualidade da água, alternativas de manejo de rejeitos para tomada de decisão, linha do tempo com ações programadas e em andamento. Ressaltou que o controle da pluviosidade demonstra que a decisão de construção dos diques foi acertada, pois demonstra a redução da turbidez a cada período chuvoso. Destacou também que tem certos locais pilhas de 7 metros de deposição de rejeitos, outros com 3 metros e meio dentro da calha, num volume total estimado de quase 4 milhões de metros cúbicos.

6.3 Apresentação da Fundação Renova sobre as LAGOAS DE LINHARES – abastecimento público da cidade

Apresentação em Anexo, realizada pela Sra. Nicolay Rocha da Fundação Renova, com linha do tempo de atividades desenvolvidas e a implementar. Informou que os trechos 15 e 16, bem como o Termo de Referência, serão protocolados no dia 10 de maio. Além disso, os estudos de viabilidade técnica e de engenharia para construção de barragens com comportas para as Lagoas Monsarás, Areal e Pandolf (Liminar Judicial outubro/2017) serão protocolados até 01 de maio.

Foi informado também que a caracterização ambiental da área deverá inserir obras dos diques de Linhares. Os estudos deverão conter uma análise crítica sobre manutenção ou retirada do dique. A Fundação Renova se comprometeu a propor projetos no Plano de Manejo de Rejeitos.

Devido ao aumento das chuvas em 2017/18 foram necessárias ações para mitigar os efeitos decorrentes, com decisão liminar judicial determinando o início das obras de intervenção no barramento rio pequeno, com alterações de projeto. Houve a conclusão de intervenções emergenciais. Em março de 2018 houve autorização junto a justiça para intervenção.

Os focos das ações foram o aumento da estabilidade das estruturas e a mitigação do risco de alagamento com a instalação de vaso comunicante / abertura do canal lateral emergencial.

O processo foi concluído em 06 de abril, houve 30 colaboradores envolvidos. O canal ficou com 80 m de comprimento e 8m de largura, operando com 86% de sua eficiência, com alvo de 100% 30 a 45 dias a contar de 06/04.

O Sr. Marcelo Belisário do IBAMA ressaltou a necessidade de análise do funcionamento ambiental das lagoas. A Sra. **Juliana Bedoya** da Fundação Renova informou que o IEMA subsidiou as modelagens hidrodinâmicas e outros aspectos relacionados. Informou também que o barramento só fechará em caso de risco de contaminação. **A Sra. Nicolý Rocha** da Fundação Renova, sugeriu tentativa de inclusão do tema no plano de manejo para abordagem mais completa.

6.4 Apresentação da Fundação Renova sobre PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – PG034

Apresentação realizada pela Sra. Shimena da Fundação Renova. Apresentou o escopo do Programa de preparação para Emergências Ambientais e seus respectivos indicadores para análise pela CT Rejeitos. Foi informado ainda que o escopo foi protocolado em março de 2017. Sugeriu implantar medidas de incrementos e diagnósticos de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce. Apresentou os indicadores de Disponibilidade do Sistema de Alerta de Emergência:

- disponibilidade do sistema de alerta de cheias
- auto avaliação do governo local para resistência a desastres

Ressaltou que a Defesa Civil que autoriza a SAMARCO a apertar o botão de emergências.

Para MARIANA, BARRA LONGA e RIO DOCE foram disponibilizados veículos de comunicação.

Houve ações junto à escola de MARIANA e fortalecimento da defesa civil e que os relatórios estão disponíveis mediante solicitação.

Encaminhamento 20.17 A Fundação Renova deverá protocolar na CT Relatório de atividades realizadas referentes ao Programa de Preparação para Emergências Ambientais. Os indicadores do respectivo programa deverão ser apresentados na 21ª CT Rejeitos, avaliados pelos órgãos competentes, e deverão ser validados no workshop de indicadores conforme proposto no Encaminhamento 20.7.

A reunião se encerrou às 15:17 hs.